**DECRETO N° 462,**

De 30 de setembro de 2021

“NOMEIA COMISSAO PERMANETE DE REGISTRO CADASTRAL – CPRC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere com a Lei, especialmente nos termos do art. 51, da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

 **Art. 1º** Ficam nomeadas a Comissão Permanente de Registro cadastral, que será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

**Art. 2º** A comissão será formada por 04 (três) membros titulares, dentre servidores efetivos ou comissionados, sem ônus para cofres públicos.

 **Art. 3 º** Compõe a comissão os seguintes membros:

1. PRESIDENTE: MARCIELI KUHNEN, Diretora de Administração Financeira, matricula n º 2209.
2. MEMBRO: CLEITON FERNANDO KUHNEN, Fiscal de Obras e Posturas, matricula nº 1624;
3. MEMBRO: DÉBORA LAYS PERERIRA, Coordenadora de Convênios, matricula n° 2106.
4. MEMBRO: AVELINO DOS PASSOS JUNIOR, Fisioterapeuta, matricula n° 1610.

 **Art. 4º** Compete á comissão o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamentos.

 **Art. 5º** Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

 **Art. 6°** O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o §4° do art. 51 da Lei Federal n° 8.666/1993.

 **Art. 7°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino, 30 de setembro de 2021.

**ERLON TANCREDO COSTA**

 Prefeito de Rio Rufino

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em 30/09//2021Katiusce Marina AndradeSec. de Planejamento, Administração e Finanças. |